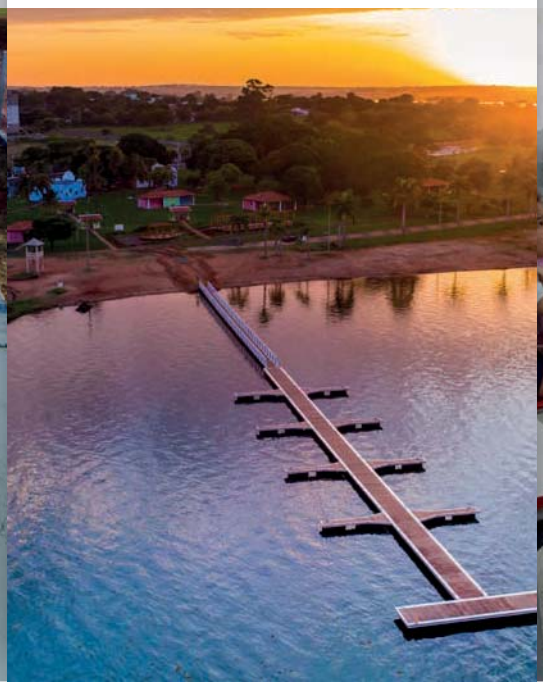
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3001

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3001

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6
Contratos 7
Editais 7
Vigilância Sanitária 9
Notificação 9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.877, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 388/2026 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Aldemir Teodoso dos Santos.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Aldemir Teodoso dos Santos**, matrícula funcional nº 14621-2, lotado do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir de 1º de setembro de 2026, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.878, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 389/2026 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 389/2026, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Elisangela Medeiros da Rocha	54808	Professor de Educação Básica II	15/08/2026
Rosangela Francisco Dias de Menezes	26026	Professor de Educação Básica I	01/08/2026
Silmara Vania Muniz da Silva	15245	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	25/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.879, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 389/2026 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 389/2026 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Helen Cristina Duarte da Silva	5509	Assistente Administrativo	24/07/2026
Ivair Ribeiro de Campos	15580	Serviços Gerais Classe I	14/08/2026
Jesuino Teixeira Lisboa	5975	Serviços Gerais Classe I	03/08/2026
Josue Gomes do Nascimento	15180	Pintor	04/08/2026
Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva	15601	Agente de Saneamento	05/08/2026
Monica Maria Bueno Moreira	15660	Auxiliar de Saúde Bucal	19/08/2026
Valdir de Castro	15407	Fiscal Obras P. T. Municipais	25/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.880, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6.579/2026, em 21 de maio de 2026, formulada por Amanda Angélica Trentin, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Amanda Angélica Trentin**, matrícula funcional GP/nº 51527-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico

Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2018 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/09/2026 a 22/09/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.881, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10.477/2026, em 13 de agosto de 2026, formulada por Eunice Beirão dos Santos Fuzeto, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Eunice Beirão dos Santos Fuzeto**, matrícula funcional GP/nº 45195-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2013 a 28/08/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/09/2026 a 22/09/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.882, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10.478/2026, em 13 de agosto de 2026, formulada por Eunice Beirão dos Santos Fuzeto, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Eunice Beirão dos Santos Fuzeto**, matrícula funcional GP/nº 45195-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 28/08/2013 a 27/08/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/09/2026 a 22/09/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.883, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 23.501/2026 e dos Atos Administrativos nº 01/2026 a 06/2026, relativos à Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal e demais eventos esportivos, e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos Atos Administrativos nº 01/2026 a 06/2026 praticados no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que alguns dos Atos Administrativos praticados estão em desconformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95/2021, que institui o Código de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, motivação, segurança jurídica, razoabilidade e interesse público.

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.501, de 13 de janeiro de 2026, que instaurou a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal e demais eventos esportivos.

Art. 2º Ficam igualmente revogados, em sua integralidade, os Atos Administrativos nº 01/2026, nº 02/2026, nº 03/2026, nº 04/2026, nº 05/2026 e nº 06/2026, praticados no âmbito da Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal e demais eventos esportivos, ficando sem efeito os respectivos atos e decisões deles decorrentes, observados os efeitos jurídicos eventualmente já produzidos, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Em razão do disposto nos artigos anteriores, ficam encerradas as atividades da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 23.501/2026, ficando seus membros dispensados das respectivas atribuições.

Art. 4º Determina-se o encerramento do procedimento, com o consequente arquivamento dos autos, ressalvada a possibilidade de adoção das medidas administrativas cabíveis caso sobrevenham fatos novos ou seja constatada irregularidade que exija nova apuração, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 53.966.966/0001-44

Período de execução: 6 (seis) meses

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Formalização de Termo de Colaboração entre o Município de Pereira Barreto e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO com a finalidade de repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de

Saúde, por meio da Proposta nº 36000757086202600, decorrente da Emenda nº 25320001, do Parlamentar Paulo Pereira da Silva, destinado à realização de procedimentos cirúrgicos, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

Considerando que os recursos são de emenda parlamentar, que dispensam o chamamento público conforme disciplina o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO é organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e capacidade operacional compatível com a execução de procedimentos cirúrgicos de média complexidade.

Considerando que a referida entidade possui experiência na execução de serviços de assistência médico-hospitalar, inclusive no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos para atendimento da demanda reprimida da rede pública de saúde do Município, contribuindo para a redução do tempo de espera dos pacientes e para o fortalecimento da assistência hospitalar.

Considerando que a parceria apresenta relevante interesse público, uma vez que os recursos serão destinados à realização de procedimentos cirúrgicos visando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

Conclusão:

Assim, justificamos que o **Termo de Colaboração** poderá ser formalizado com **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 2 de setembro de 2026.

_____

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N° 170/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3830/2026

DISPENSA N° 001/2026

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, TRANSPORTE E AGRÍCOLA DE PEREIRA BARRETO- ACITA

Objeto: Formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, TRANSPORTE E AGRÍCOLA DE PEREIRA BARRETO- ACITA com a finalidade de repasse de recurso financeiro advindo do Projeto de Lei n° 67/2025- Processo n°676/2025, através da Emenda Impositiva n° 14 do Poder Legislativo Municipal, para despesas de custeio e auxílio, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado..

Valor total R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data: 03 de setembro de 2026

Vigência: 03/09/2026 a 31/12/2026.

Dr Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

Editais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6721/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026

CONCORRÊNCIA, na forma Presencial Nº 001/2026

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, cujo propósito é o estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, por meio do Prefeito Hermínio Barbosa Komatsu, torna público a retificação do presente edital, conforme segue:

EDITAL

2.2.2. (suprimido).

2.2.6. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as condições e exigências estabelecidas na legislação aplicável e neste Edital.

Pelo fato que as referidas alterações não prejudicar eventuais propostas dos licitantes, fica mantida a sessão de abertura do certame, para o dia 09 de setembro de 2026, ás 9:00 horas, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pereira Barreto/SP, 03 de setembro de 2026.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0504

Protocolo nº:	441/26-PB
Interessada:	ALINE LEAL SILVA
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Endereço:	Rua Cesarina Alves da Rocha, nº XXXX - Pereira Barreto/SP
Valor da penalidade:	R$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

A **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto**, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a aplicação da penalidade de multa à interessada acima identificada, formalizada por meio do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0504**, no valor de **R$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, correspondente a **4 (quatro) Unidades de Referência - UR**, em razão de infração ao disposto no **art. 11 da Lei Municipal nº 3.918/2010**.

A penalidade decorre da constatação, em ação fiscalizatória, da **manutenção/criação de galináceos em perímetro urbano**, em desacordo com a legislação municipal vigente.

Pereira Barreto/SP, 02 de setembro de 2026.

LUCIMAR AP. C. TREVISOLLI DA SILVA
Chefe do Depto. de Vigilância Sanitária

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, por intermédio de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de HIDRÔMETROS UNIJATO, destinados à instalação, substituição e manutenção do parque de medidores do sistema municipal de abastecimento de água**, foi **RETIFICADO**, em razão de alteração na especificação técnica dos Itens 1 e 2 do Termo de Referência.

DA RETIFICAÇÃO

Ficam alteradas as especificações referentes ao material da carcaça dos hidrômetros, constantes do Item 1 do Termo de Referência e do Item 2 do Estudo Técnico Preliminar, passando a constar:

"Carcaça em liga de latão contendo no mínimo 60% de cobre ou bronze", mantendo-se as demais características e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A presente alteração tem por finalidade adequar a especificação técnica do objeto.

Em razão da presente retificação, **fica alterada a data de realização da sessão pública**, passando a vigorar o seguinte cronograma:

- **Início para envio das propostas:** 03/09/2026 às 17h00
- **Encerramento para envio das propostas:** 17/09/2026 às 08h59
- **Abertura da sessão pública:** 17/09/2026 às 09h00

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: http://190.115.79.9:8079/comprasedital/

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-2373 ou pelo e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br.

Pereira Barreto, 02 de setembro de 2026.

Evandro Iwata

Diretor Executivo

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br